



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL

VOTO DO^a VEREADOR^a RELATOR^a

Proc. Administrativo Projeto de Lei n. 025/2026

Tipo de Matéria: Projeto de Lei Ordinária

Número da Matéria: 025/2026 de 23/03/2026

Vereador(a) relator(a): Rosani Checelski

Data do Protocolo: 23/03/2026

Autor: Poder Legislativo

Ementa: Utilidade Pública Municipal a Associação Chopinzhense Amigos dos Cavalos - ACAC.

Conclusão do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

1. RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 025/2026 DE 23 DE MARÇO DE 2026**, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, que tem por objetivo declarar de utilidade pública municipal a Associação Chopinzhense Amigos dos Cavalos - ACAC.

A entidade, conforme documentação apresentada, é uma associação sem fins lucrativos, com sede no Município de Chopinzinho, voltada ao desenvolvimento de atividades culturais, esportivas e recreativas, especialmente ligadas às tradições campeiras, à realização de eventos e ao fortalecimento do convívio social.

A justificativa da proposição evidencia a relevância das ações promovidas pela associação, com destaque para a promoção de atividades comunitárias, incentivo à participação social e valorização da cultura tradicional.

2. POSICIONAMENTO PESSOAL

No âmbito desta Comissão, a análise recai sobre o mérito da matéria, especialmente quanto aos seus impactos no bem-estar social, no desenvolvimento local e na promoção de iniciativas que beneficiem a coletividade, verifica-se que o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 025/2026 DE 23 DE MARÇO DE 2026** destaca que associações como a ACAC desempenham papel significativo na preservação da cultura local, especialmente no que se refere às tradições campeiras, que fazem parte da identidade regional.

Além do aspecto cultural, a atuação da entidade contribui diretamente para o fortalecimento do convívio social, promovendo integração entre famílias, incentivando a participação comunitária e oferecendo alternativas saudáveis de lazer e esporte.



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Outro ponto relevante é o impacto indireto no desenvolvimento local, uma vez que eventos e atividades promovidas pela associação movimentam a economia, valorizam o meio rural e estimulam o turismo e a cultura.

O reconhecimento como entidade de utilidade pública fortalece institucionalmente a associação, permitindo maior acesso a parcerias e oportunidades, o que tende a ampliar ainda mais os benefícios gerados à comunidade.

Dessa forma, verifica-se que a matéria atende ao interesse público, estando alinhada com os objetivos desta Comissão.

3. MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

Encaminho este voto aos demais membros da Comissão, e solicito que se manifestem eletronicamente no momento da reunião oficial da Comissão. As opções disponíveis para manifestação, conforme Regimento Interno e o sistema de tramitação e assinaturas digitais oficial da Câmara, são as seguintes:

- 1 - Favorável à tramitação: deverá assinar eletronicamente este voto.
- 2 - Favorável à tramitação com restrições: deverá assinar eletronicamente este voto e informar as restrições.
- 3 - Contrário à tramitação: deverá recusar a assinatura deste voto e, se julgar necessário, protocolar seu voto separado via sistema, no prazo definido pela maioria dos membros da comissão durante a reunião oficial.

Caso este voto obtenha o acompanhamento da maioria dos membros, será automaticamente considerado como o Parecer da Comissão, referente ao Projeto de Lei, sem a necessidade de elaboração de outro documento, conforme disposto no Regimento Interno.

Se, entretanto, este voto não obtiver o acompanhamento da maioria, o presidente da comissão designará um novo relator, que apresentará um novo voto no prazo regimental. Nesse caso, este voto será registrado como voto vencido e permanecerá acessível no processo eletrônico para fins de consulta.

4. CONCLUSÃO

Após análise do mérito, conclui-se que o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 025/2026 DE 23 DE MARÇO DE 2026**, apresenta relevante interesse social, cultural e comunitário para o Município de Chopinzinho.

A proposição reconhece uma entidade que atua diretamente na valorização das tradições locais, no fortalecimento do convívio social e na promoção de atividades que contribuem para o bem-estar da população.



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

A aprovação desta matéria representa não apenas um reconhecimento institucional, mas também um incentivo concreto às iniciativas que preservam a cultura, promove integração social e contribuem para o desenvolvimento local.

Sendo assim, meu voto é **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** da matéria.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 26 de março de 2026.

Rosani Checelski

Vereador(a) relator(a)

(Assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A616-0169-E904-47DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSANI CHECELSKI (CPF 020.XXX.XXX-81) em 30/03/2026 16:19:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SAIMON ROBERTO MIRI (CPF 055.XXX.XXX-59) em 31/03/2026 08:03:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ENIO VALDIR CENI (CPF 306.XXX.XXX-72) em 31/03/2026 08:03:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A616-0169-E904-47DA>